



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3.827/2022

Nomeia o Comitê Gestor de Mobilização Contra as Arboviroses do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o COMITÊ GESTOR DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Saúde/Cargo	Nome
Secretária de Saúde	Luis Mattei
Presidente do C.M.S	Soeli Stermer
Vigilância Epidemiológica	Fabiana Z. de Souza
Coordenadora das Arboviroses	Suzana Volpato
Vigilância em Saúde	Suzana Volpato
Atenção Básica	Valéria Tissato
Agente de Endemias	Thyago Santana Ribeiro

Secretaria de Educação e Cultura/Cargo	Nome
Secretário de Educação e Cultura	Cristiane Nogueira
Equipe Pedagógica	Alice Agostini

Administração Municipal	Nome
Prefeita Municipal	Leila da Rocha

Câmara Municipal de Vereadores	Nome
Presidente da Câmara	José Maria Ferreira
Departamento Rodoviário	
Secretário de Viação e Obras	Orival Xavier
Setor de Urbanismo	
Diretor de Urbanismo	Idilso José Tussi
Departamento de Ação Social	
Diretor	Clarice Augustin
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Secretário	Airton Cucchi
Rotary Clube	
Presidente	Iran Guedes



Pastoral da Criança	
Coordenadora	Ivani Malacarne Siega
Associação Comercial; ACESJO	
Presidente	Ivanilde Florêncio
Pastoral do Idoso	
Coordenadora	Erci Fay
Setor de Engenharia	
Diretor	Lisiane Maiara Gambim
Agente de Defesa Civil	
Diretor	Ivonete Krohn
COMDEC	
Coordenador	Geraldo Borghezán

Art. 2º O COMITÊ GESTOR DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, tem como finalidade a elaboração do Planejamento e de todas Ações conta as Arboviroses no município.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Publicado no DIÁRIO
Expedição nº 2737
Data 17/11/2022
Página 25



LEILA DA ROCHA
Prefeita